

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.621, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1958.

Abre crédito especial de Cr\$ 700.000,00 para a conclusão do prédio da Maternidade de Cachoeira do Arari.

DOE Nº. 18.934, de 24/12/1958.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ